



Guarapari, 25 de outubro de 2022.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Gabinete do Vereador Franz Tristão de Almeida

**Referência:**

Processo nº 2264/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 146/2022

**Autoria:** Dr. Franz

**Ementa:** Altera o Art. 30 Caput, Art. 38, Art. 39 Alínea “e”, Art. 40 inciso IV e Art 69 da lei nº 3885 de 06 de abril de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e alterações e nova redação da lei do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o conselho tutelar e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente no município de guarapari, e da outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para arquivamento

**Ação realizada:** Para Ciência

**Descrição:**

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria. Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapari. Dessa forma, encaminhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitando que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

**Próxima Fase:** Andamento processual

**VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO**  
Auxiliar Administrativo

